

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

## **PONTO SEGUNDO DA ORDEM DO DIA**

### **Conselho de Administração, reeleição e nomeação de Administradores<sup>1</sup>.**

**Segundo A:** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor António Luís Guerra Nunes Mexia como Administrador “*Dominical*”.

**Segundo B:** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto como Administrador Executivo.

**Segundo C.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor João Paulo Nogueira da Sousa Costeira como Administrador Executivo.

**Segundo D.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Duarte Melo de Castro Belo como Administrador Executivo.

**Segundo E.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Miguel Ángel Prado Balboa como Administrador Executivo.

**Segundo F.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez como Administrador “*Externo*”.

**Segundo G.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor António do Pranto Nogueira Leite como Administrador Independente.

**Segundo H.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Gilles August como Administrador Independente.

**Segundo I.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Acácio Liberado Mota Piloto como Administrador Independente.

---

<sup>1</sup> Cada uma das propostas formuladas ao abrigo do Ponto Segundo da Ordem do Dia (de A a N) será submetida a uma votação em separado.

**Segundo J.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, da Exma. Senhora Francisca Guedes de Oliveira como Administradora Independente.

**Segundo K.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Allan J. Katz como Administrador Independente.

**Segundo L.** Reeleição como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, do Exmo. Senhor Francisco Seixas da Costa como Administrador Independente.

**Segundo M.** Nomeação como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, da Exma. Senhora Maria Teresa Costa Campi como Administradora Independente.

**Segundo N.** Nomeação como membro do Conselho de Administração, pelo período estatutário de três (3) anos, da Exma. Senhora Conceição Lucas como Administradora Independente.

#### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO SEGUNDO**

De acordo com a proposta elaborada pela Comissão de Nomeações e Remunerações ao Conselho de Administração, propõe-se adotar os seguintes acordos de reeleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração:

**Segundo A.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador “*Dominical*”.

**Segundo B.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Executivo.

**Segundo C.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Paulo Nogueira da Sousa Costeira cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Executivo.

**Segundo D.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Duarte Melo de Castro Belo cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Executivo.

**Segundo E.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Miguel Ángel Prado Balboa cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Executivo.

**Segundo F.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador “*Externo*”.

**Segundo G.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António do Pranto Nogueira Leite cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Independente.

**Segundo H.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Independente.

**Segundo I.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Acácio Liberado Mota Piloto cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Independente.

**Segundo J.** Reeleger como Administradora pelo período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora Francisca Guedes de Oliveira cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administradora Independente.

**Segundo K.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Allan J. Katz cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Independente.

**Segundo L.** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Francisco Seixas da Costa cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil, com o cargo de Administrador Independente.

**Segundo M.** Nomear como Administradora pelo período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora María Teresa Costa Campi, cujos dados pessoais serão comunicados ao Registo Mercantil, com o cargo de Administradora Independente.

**Segundo N.** Nomear como Administradora pelo período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora Conceição Lucas, cujos dados pessoais serão comunicados ao Registo Mercantil com o cargo de Administradora Independente.

Os Senhores Administradores reeleitos e nomeados poderão aceitar os seus cargos por qualquer meio admitido no Direito.